



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA**

---

OFÍCIO N.º 60/2024/GVER/CMPV

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Gustavo Nobre de Azevedo  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR.  
NESTA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar providências quanto a instalação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Conjunto Candelária, localizado no Bairro Triângulo, cito que isto é uma situação consolidada onde os moradores residem no local há mais de 12 anos, se enquadrando perfeitamente na Lei nº 8.413/17, portando requer-se as providências da Regularização Fundiária.

Certos da compreensão e apoio de Vossa Senhoria, elevamos protestos de estimas e considerações.  
Atenciosamente,

**ELLIS REGINA BATISTA LEAL**  
**Vereadora/União Brasil**



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 21/10/2024, 10:35:07